

## **LEI nº 314**

Abre Crédito Especial de Cr\$ 120.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino o Crédito Especial de até Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) – para pagamento de aluguel do prédio onde se instalará a Prefeitura Municipal durante a construção do novo Paço Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 28 de Fevereiro de 1961.

Paulo Clepf  
Prefeito Municipal